

PROAD Nº 786/2023

Referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, *caput*, da Lei nº. 8.666/93.

REQUISITANTE: Secretaria Administrativa.

OBJETO: Inscrição das servidoras ISMÊNIA LIMA REIS VIANA e MARIA WANDERLENE LIMA SILVA no Seminário Nacional "FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DOS CONTRATOS DE COMPRAS E SERVIÇOS", a ser realizado pela ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A no período de 13 a 15 de março, em Brasília-DF.

CONTRATADA: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A

CNPJ: 86.781.069/0001-15

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais) para dois participantes.

A contratada apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, CNJ e TCU nem está registrada no cadastro de inadimplentes - CADIN (docs. 13/15).

Informação acerca da disponibilidade orçamentária (docs. 11/12);

O Parecer TRT7.DG.CJA Nº 070/2023 (doc. 18) opina pela legalidade da contratação.

À consideração superior.

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2023.

Lenívia de Castro e Silva Mendes

Seção de Apoio às Contratações

RECONHEÇO a situação de inexigibilidade de licitação para a contratação em comento.

À **Diretoria-Geral**, sugerindo a ratificação da presente despesa e demais providências subsequentes.

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2023.

Maria Eveline Lima Fernandes

Diretora da Secretaria Administrativa – SADMIN